

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021-2024**  
**Processo Administrativo nº 00.143.829-2024**

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, designada (o) pelo Decreto nº 10.338/2023, torna pública a Retificação a acerca do Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico Nº 0021-2024**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA, fazendo constar as informações correta no edital anexado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Site Oficial do Município <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, no site do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e2.bb.com.br/](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br/), sob o número **1058854**.

Onde se lê:

**12.22. Qualificação Técnica:**

**12.22.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço** de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**12.22.2.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

**12.22.3.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**12.22.4.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Leia-se:

**12.22. Qualificação Técnica:**

**12.22.1. Alvará Sanitário** expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria da Saúde do Estado ou Município de origem da empresa, ou quando houver delegação de competência para emissão do Alvará pelo Município, válido na data do certame.

**12.22.2. Comprovação de aptidão para execução de serviço** de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**12.22.3.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

**12.22.4.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**12.22.5.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**Onde se lê:**

4.6. O item 10 na relação da cesta (FRANGO INTEIRO), congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente 2,5 kg, **DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) DIAS ANTES DO DIA DA DISTRIBUIÇÃO E DEVERÁ PERMANECER ACONDICIONADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO EM TEMPERATURA ADEQUADA; EMBALADO SEPARADAMENTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADO E SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS A SEREM UTILIZADAS DURANTE A ENTREGA ÀS FAMÍLIAS ASSISTIDAS;**

**Leia-se:**

4.6. O item 10 na relação da cesta (FRANGO INTEIRO), congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente 2,5 kg, **DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS ANTES DO DIA DA DISTRIBUIÇÃO E DEVERÁ PERMANECER ACONDICIONADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO EM TEMPERATURA ADEQUADA; EMBALADO SEPARADAMENTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADO E SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS A SEREM UTILIZADAS DURANTE A ENTREGA ÀS FAMÍLIAS ASSISTIDAS;**

**Onde se lê:**

**10.5. O item 10 na relação da cesta (FRANGO INTEIRO), congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente 2,5 kg, DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 03 (TRÊS) DIAS ANTES DO DIA DA DISTRIBUIÇÃO E DEVERÁ PERMANECER ACONDICIONADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO EM TEMPERATURA ADEQUADA; EMBALADO SEPARADAMENTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADO E SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS A SEREM UTILIZADAS DURANTE A ENTREGA ÀS FAMÍLIAS ASSISTIDAS;**

**10.6.** O prazo de fornecimento, salvo o subitem 10.5, será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado a critério da Administração em razão de fato superveniente demonstrado pelo Particular.

**Leia-se:**

10.5. O item 10 na relação da cesta (FRANGO INTEIRO), congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente 2,5 kg, **DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 05 (CINCO) DIAS ANTES DO DIA DA DISTRIBUIÇÃO E DEVERÁ PERMANECER ACONDICIONADO EM CAMINHÃO REFRIGERADO EM TEMPERATURA ADEQUADA; EMBALADO SEPARADAMENTE, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,**

**À VÁCUO OU BEM LACRADO E SACOLAS PLÁSTICAS REFORÇADAS A SEREM UTILIZADAS DURANTE A ENTREGA ÀS FAMÍLIAS ASSISTIDAS;**

**10.6.** O prazo de fornecimento será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado a critério da Administração em razão de fato superveniente demonstrado pelo Particular.

Em virtude de alterações no edital, que podem impactar a competitividade do certame, informamos a modificação das datas e horários das fases de recebimento de propostas e da sessão de disputa. Ficam estabelecidas as seguintes novas datas:

- Início do recebimento das propostas de preços: 11 de novembro de 2024, a partir das 08h00min;
- Início da sessão de disputa: 25 de novembro de 2024, às 09h00min.

O Edital retificado estará disponível a partir do dia 08/11/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Site Oficial do Município <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, no site do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e2.bb.com.br/](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br/), sob o número **1058854**.

O interessado deverá observar, rigorosamente, **as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta**, atentando, também, para o início da disputa.

As informações serão fornecidas somente mediante os telefones (73) 98123-0781 e através do e-mail: [licitacaoprefeituradeitabuna@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituradeitabuna@gmail.com).

Itabuna, 07 de novembro de 2024.

Allana Francine Rocha de Santana  
Pregoeira Designada